



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.605/2020

- De 05 de Agosto de 2020 –

“Que declara de “Utilidade Pública” a CRECHE PEQUENO CIDADÃO”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 22/2020 de 04 de Agosto de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública” a **CRECHE PEQUENO CIDADÃO**, CNPJ nº 46.472.569/0001-50, localizada à Rua: João Gerônimo Lopes, nº 575, neste Município de Inúbia Paulista/SP, registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 3.198 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções nº 2439/85, pelos relevantes serviços que vem prestando às crianças deste Município.

Art. 2º - Os atos até então praticados continuam em plena validade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 861/1998 de 07 de Abril de 1.998.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 05 de Agosto de 2020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 22/2020 de 04 de Agosto de 2020.